



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: INTERMINAS - PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para serviços distribuição de link de internet nas unidades de saúde e educação dos distritos de São Jose do Alegre, Dolores da Vitória e Santo Antônio do Rio Preto, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
004	LINK DE INTERNET - LINK DE INTERNET COMERCIAL 6 MEGA BYTE PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ, PARA UTILIZAÇÃO NO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE SÃO JOSE DO ALEGRE	INTERMINAS	MB	12,0000	69,0000	828,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$828,00(oitocentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, iniciando-se em 22 de novembro de 2021, encerrando-se em 21 de novembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação vigente no orçamento 2021: **3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0012.2.0042 – MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.**

Mirai (MG), 19 de novembro de 2021.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito de Mirai

DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2021**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo à presente.

Mirai (MG), 19 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação